

## CIRCULAR

Série A

Nº: 1403

**ASSUNTO:** Reporte de informação - Investimentos Estruturantes

**Temática:** *Execução Orçamental – Execução orçamental das entidades/setores*

As presentes instruções foram aprovadas por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado do Orçamento de 16 de abril de 2021.

### ÍNDICE

I - Enquadramento e âmbito .....	1
II - Informação a prestar e responsabilidade dos diversos intervenientes .....	2
III - Prazos para a prestação de Informação .....	4
Anexo I – Quadro 1 - Resumo dos principais projetos.....	5
Anexo I – Quadro 2 - Material Circulante/Aquisição de frota - Calendarização das entregas .....	9

#### I - Enquadramento e âmbito

1. As presentes instruções têm como objetivo a atualização do quadro de investimentos plurianuais estruturantes em contratação ou em execução no Orçamento do Estado de 2021 (OE) e transmitir os procedimentos a seguir na sua preparação por parte das entidades públicas. Nesta sequência, o que se estabelece nesta Circular substitui o que se definiu nos pontos 149 a 151 da [Circular Série A n.º 1400](#) - Instruções aplicáveis à execução orçamental de 2021.
2. O reporte de investimentos estruturantes, enquadra-se no disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 75.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) na redação aprovada pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, onde se determina a atualização trimestral de informação sobre investimentos plurianuais estruturantes em contratação ou execução cujo valor seja superior a 0,01% de despesa das Administrações Públicas nos 60 dias seguintes ao período a que respeitam.

3. Para o efeito do presente reporte, consideram-se investimentos estruturantes os que assumem valor igual ou superior a 9 milhões de euros.
4. Reveste-se, assim, de particular importância a atualização trimestral da informação relativa aos investimentos plurianuais estruturantes por parte das entidades da Administração Central, em cumprimento do que se estabeleceu na Lei de Enquadramento Orçamental.
5. Estas instruções são dirigidas a todas as entidades que integram a Administração Central, nomeadamente os Serviços Integrados (SI), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

## II - Informação a prestar e responsabilidade dos diversos intervenientes

6. Para efeito de recolha de informação organizada sobre investimentos estruturantes, são adotados dois modelos de reporte, disponibilizados no Anexo I, junto dos quais constam instruções de preenchimento:

6.1 Quadro 1 – Resumo dos principais projetos;

6.2 Quadro 2 – Material Circulante/Aquisição de frota - Calendarização das entregas.

Apenas aplicável a Programas Orçamentais/Entidades onde existam Investimentos Estruturantes associados a aquisições de material militar, de material circulante, ou ainda de meios aéreos, entre outros.

7. Às **entidades da Administração Central** que tenham investimentos estruturantes a reportar cabe:

7.1 Garantir a qualidade e coerência da informação reportada, mantendo uma linha de continuidade e consistência face a reportes anteriores (e.g., valores acumulados de execução não inferiores aos de trimestres anteriores);

- 7.2 Assegurar a articulação com outras fontes de informação da sua responsabilidade, designadamente, com a execução orçamental e com o escalonamento previsto no Sistema de Informação dos Projetos de Investimento (SIPI) e no Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP);
- 7.3 Remeter essa informação à entidade coordenadora do programa orçamental onde se integram, no prazo definido no calendário constante do ponto 11.
8. As **entidades coordenadoras** dos programas orçamentais, no âmbito do seu papel setorial, devem atuar no sentido de:
- 8.1 Assegurar a integralidade e coerência da informação relativa ao programa orçamental que coordena, articulando com as entidades no sentido do reporte atempado e consistente dos elementos a que se referem as presentes instruções;
- 8.2 Proceder à compilação da informação recebida das entidades que integram o programa orçamental que coordena num único ficheiro;
- 8.3 Enviar o ficheiro referido no ponto anterior à DGO no prazo estabelecido no ponto 11, para o endereço de correio eletrónico [invest.estrut@dgo.gov.pt](mailto:invest.estrut@dgo.gov.pt), com conhecimento à respetiva Delegação.
9. Os investimentos estruturantes são inscritos ao nível do «projeto». Sempre que seja pertinente a desagregação por Nomenclatura da Unidade Territorial — NUT II, é para o efeito utilizado o campo de «Regionalização».
10. Tendo em conta a relevância desta informação, o seu reporte e o seu grau de fiabilidade poderão determinar um ajustamento aos fundos disponíveis do período seguinte, definidos nos termos do Decreto-Lei de Execução Orçamental aplicável.
- Considera-se desvio significativo o que superar 20% face à estimativa apresentada, exceto quando devidamente justificado.

### III - Prazos para a prestação de Informação

11. A prestação de informação no âmbito das presentes instruções tem uma base trimestral, devendo:

11.1 As **entidades** com investimentos estruturantes enviar a informação à respetiva Entidade Coordenadora **até ao dia 20 do mês seguinte ao trimestre**. No caso do **1.º trimestre de 2021**, por se tratar do primeiro reporte com a presente configuração, o prazo aplicável é o dia **23 de abril**;

11.2 As **Entidades Coordenadoras** remeter os elementos do respetivo Programa à DGO **até ao dia 30 do mês seguinte ao trimestre**.

12. Na tabela seguinte apresenta-se, a título exemplificativo, o calendário a observar referente ao ano de 2021:

Tabela 1. Prazos para a prestação de informação - Investimentos estruturantes - 2021

Período a que respeita o reporte	Mês em que se efetua o reporte	Entidades	Entidades Coordenadoras
1.º Trimestre	abril 2021	23*	30
2.º Trimestre	julho 2021	20	30
3.º Trimestre	outubro 2021	20	29
4.º Trimestre	janeiro 2022	20	31

Nota: \*A título excecional, no 1.º trimestre, o prazo definido para as entidades é fixado em data posterior à regra geral.

Direção-Geral do Orçamento, em 16 de abril de 2021

O Diretor-Geral,

Mário Monteiro



## Instruções de Preenchimento

Tabela 2. Instruções de Preenchimento

	Campo	Coluna	Descrição Preenchimento	Regras de Preenchimento	
Entidade/ Projeto	Programa	A	Identificação do Programa	Selecionar o Programa	
	Entidade	B	Identificação da Entidade	Selecionar a Entidade	
	Projeto	C	Identificação do Projeto	Identificar o projeto correspondente	
	Fase Legal do Projeto	D	Identificação da fase do projeto	Identificar a fase de autorização em que o projeto se encontra	
RCM/ Portaria/ Outro	Instrumento Legal	E	Identificação do documento legal que autoriza a despesa	Selecionar tipo de documento	
	N.º de Instrumento Legal	F	Identificação do número do documento legal identificado na coluna G	Inserir número e ano	
	Despesa Autorizada	G	Identificação do montante autorizado em RCM/PEE ou Outro Documento Legal	Inserir montante autorizado em número sem IVA	
	Contrato Assinado	H	Identificação da existência de um ou mais contrato (s) assinado (s)	Selecionar as opções que se encontram disponíveis em lista	
	Valor/previsão total do contrato (Iva incluído)	I	Identificação do montante do contrato ou contratos com iva	Inserir montante do contrato ou contratos, com IVA incluído, em euros	
	Taxa de iva aplicada (IVA)	J	Identificação da Taxa de IVA aplicada ao contrato ou contratos	Selecionar as opções que se encontram disponíveis em lista	
	FF	K	Identificação da Fonte de Financiamento	Selecionar o grupo de fonte financiamento	
	Execução	2019 e anteriores	L	Identificação do montante da execução acumulada até dezembro de 2019	Inserir montante da execução acumulada em euros
		2020	M	Identificação do montante da execução acumulada até dezembro de 2020	Inserir montante da execução acumulada em euros
		OE Inicial 2021	N	Identificação da dotação aprovada para o ano 2021	Inserir montante aprovado para o ano 2021 em euros
Execução Trimestral		O	Identificação do montante total da execução acumulada até último trimestre em análise	Inserir montante da execução acumulada em euros	
Estimativa de Execução	2021; 2022; 2023; 2024 e anos seguintes	P a T	Apresentar a estimativa de execução anual	Inserir o montante da estimativa de execução anual em euros	
	Caracterização do Projeto	Estado do Projeto	U	Identificar/ Referir o estado de execução física do projeto	Selecionar a opção para cada projeto dentro das que se encontram disponíveis em lista
		Código de Projeto SIPI	V	Preencher com o Código de projeto SIPI (Sistema de Informação de Projetos de Investimento), sempre que disponível	Inserir em número o Código SIPI para cada projeto
		Observações	W	Campo de informações livre	Identificação de informação relevante para o projeto

Tabela 3. Metodologia de Preenchimento/ Mapeamento de Campos

	Campo	Coluna	Valores/Condições de Preenchimento	Caracter Opcional/Obrigatório	Notas
Entidade/ Projeto	Programa	A	POXX	Obrigatório	Selecionar o Programa
	Entidade	B	Várias Entidades	Obrigatório	Lista com as entidades do PO (condicionada ao PO)
	Projeto	C	Livre	Obrigatório	Nome/designação Projeto
	Fase Legal do Projeto	D	Intenção Setorial; Autorização de despesa ou processo legislativo concluído (já não dependente de CM ou MF através de RCM/PEE/outro)	Obrigatório	Lista com as opções. Condiciona opções nos campos "Contrato Assinado" (coluna H) e "Estado do Projeto" (coluna U) (ver condicionantes)
	Instrumento Legal	E	Resolução de Conselho de Ministros; Portaria de Extensão de Encargos; Despacho; Outro a indicar nas Observações	Obrigatório	Lista com as opções
	N.º de Instrumento Legal	F	Livre (Número/Ano)	Obrigatório	Preenchimento numérico Número/Ano
RCM/ Portaria/ Outro	Despesa Autorizada	G	Númeroico - Livre	Obrigatório	Preenchimento numérico apenas
	Contrato Assinado	H	Sim; Não	Obrigatório	Lista condicionada pela Fase Legal do Projeto (coluna D) (ver condicionantes)
	Valor/previsão total do contrato (Iva incluído)	I	Númeroico - Livre	Obrigatório	Preenchimento numérico apenas
	Taxa de iva aplicada (IVA)	J	Continente - 6%; Continente - 13%; Continente - 23%; RA Madeira 22%; RA Madeira - 12%; RA Madeira - 5%; RA Açores - 18%; RA Açores - 9%; RA Açores - 4%; Isento	Obrigatório	Lista com as opções
	FF	K	Financiamento Nacional; Fundos Europeus	Obrigatório	Lista com as opções
Execução	2019 e anteriores	L	Númeroico - Livre	Obrigatório	Preenchimento numérico apenas
	2020	M			
	OE Inicial 2021	N	Númeroico - Livre	Obrigatório	Preenchimento numérico apenas
	Execução Trimestral	O	Númeroico - Livre	Obrigatório	Preenchimento numérico apenas
Estimativa de Execução Trimestral	2021; 2022; 2023; 2024 e anos seguintes	P a T	Númeroico - Livre	Obrigatório	Preenchimento numérico apenas
	Caracterização do Projeto	Estado do Projeto	U	Concepção, Concurso: Preparação; Aguarda visto Tribunal de Contas; Lançamento; Candidaturas; Análise de candidaturas; Adjudicação; Impugnação judicial, Contratação, Execução, Terminado, Outro indicar nas observações	Obrigatório
Código de Projeto SIPI		V	Númeroico - Livre	Obrigatório	Preenchimento numérico apenas
Observações		W	Caracteres - Livre	Opcional	Campo livre

O preenchimento do campo "Estado do Projeto" encontra-se condicionado pela opção selecionada no campo "Fase Legal do Projeto", de acordo com a correspondência apresentada no quadro seguinte:

**Tabela 4. Fase Legal e Estado do Projeto**

Fase Legal do Projeto	Estado do Projeto
<b>Intenção Setorial</b>	Concepção
	Outro. Indicar nas Obs.
<b>Autorização de despesa ou processo legislativo concluído (já não está dependente de CM ou MF através de RCM/Portaria/outro)</b>	Concurso - Preparação
	Concurso - Guarda visto Tribunal de Contas
	Concurso - Lançamento
	Concurso - Candidaturas
	Concurso - Análise de candidaturas
	Concurso - Adjudicação
	Concurso - Impugnação Judicial
<b>Contrato assinado e/ou em execução</b>	Contratação
	Execução
	Terminado
	Impugnação Judicial
	Outro. Indicar nas Obs.
	Outras Situações
<b>Outras Situações</b>	Outro. Indicar nas Obs.

O preenchimento do campo "Contrato Assinado" encontra-se condicionado pela opção selecionada no campo "Fase Legal do Projeto", de acordo com a correspondência apresentada no quadro seguinte:

**Tabela 5. Fase Legal e Contrato Assinado**

Fase Legal do Projeto	Contrato Assinado
<b>Intenção Setorial</b>	Não
<b>Autorização de despesa ou processo legislativo concluído (já não está dependente de CM ou MF através de RCM/Portaria/outro)</b>	Não
<b>Contrato assinado e/ou em execução</b>	Sim
<b>Outras Situações</b>	Sim
	Não

## Anexo I – Quadro 2 - Material Circulante/Aquisição de frota - Calendarização das entregas

Nota: Aplicável a Programas Orçamentais/Entidades onde existam Investimentos Estruturantes associados a aquisições de material militar, de material circulante ferroviário ou de meios aéreos.

Entidade/projeto	Total	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Entidade A / projeto 1</b>										
Valor (milhões de euros)										
Entregas (número de unidades)										
<b>Entidade A / projeto 2</b>										
Valor (milhões de euros)										
Entregas (número de unidades)										